

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 032/2021**

Aprovar utilização da reserva de capital para projetos específicos.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE

JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Extraordinária nº 001/2021, de 02 de setembro de 2021, realizada remotamente e:

Considerando as orientações previstas na Deliberação Plenária do CAU/BR 200/2020 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF)

Considerando a Deliberação nº 008/2021 – CPFI-CAU/RJ, que aprovou a utilização de 15% da reserva de capital em projetos específicos, até o limite de R$600.000,00 (seiscentos mil reais);

**DELIBEROU por:**

1. Aprovar a utilização de 15% da reserva de capital em projetos específicos, até o limite de R$600.000,00 (seiscentos mil reais).
2. Determinar que seja prevista a utilização dos recursos, na 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do exercício 2021.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, com 20 (vinte) votos favoráveis, 00 (zero) votos contrários e 00 (zero) abstenção.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021.

PABLO CESAR BENETTI:717 94794700

Assinado de forma digital por PABLO CESAR BENETTI:71794794700 Dados: 2021.09.02

15:39:56 -03'00'

**Pablo Benetti** Arquiteto e Urbanista Presidente- CAU/RJ